



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

(84) 99128-0444

ATO N.º 02/2025

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN nos dias 20 e 21 de novembro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, especialmente os arts. 32, 38 e 95, referentes à competência da Mesa Diretora e da Presidência para regular matérias internas de ordem administrativa,

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de novembro é feriado nacional dedicado ao **Dia da Consciência Negra**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de informar com antecedência o funcionamento administrativo da Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica mantido o feriado do dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira), ocasião em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

**Art. 2º** Fica estabelecido que no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) haverá expediente normal, devendo os servidores e demais colaboradores da Casa Legislativa cumprir sua jornada regular de trabalho.

**Art. 3º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, 18 de novembro de 2025.**

Assinado de forma digital por  
WESLEY MORAIS DE  
SOUZA:08744272405  
Data: 2025.11.18 17:38:40  
+03'00"

**WESLEY MORAIS DE SOUZA**

Presidente

M Rua São Pedro, SN, Rocas – Caiçara do Norte/RN – CEP: 59592-000  
E cmcaicaradonorte@gmail.com D www.caicaradonorte.rn.leg.br

**Publicado por:**  
WESLEY MORAIS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 80434524